

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

## DECRETO Nº 606/2009

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR. DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

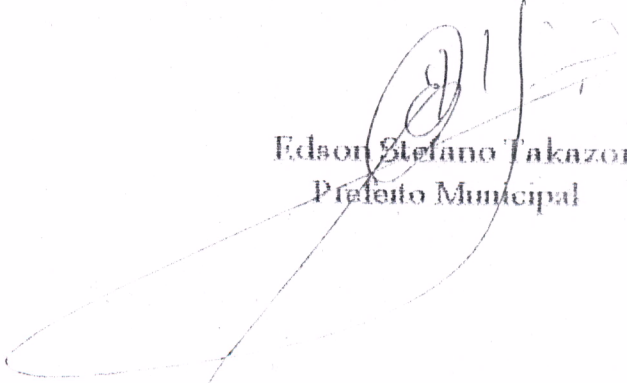
**Artigo 1º** - Fica devidamente exonerado a pedido o servidor constante da relação e cargo a seguir, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS.

Servidor	-	Cargo	-	Dec. Nomeação - Exoneração
01 - Karine dos Santos Costa	-	Assistente Social	-	Dec. nº 599/2008 - 08/01/2009

**Artigo 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data acima citada.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 08 de Janeiro de 2009.

  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

  
**Anaurilândia**  
Consolidando o Progresso